



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 98, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

PEDRO IVO DE SOUSA TAU, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo n.º 22.630/2019, em especial o parecer oferecido pela Diretoria de Benefícios e Diretoria Financeira;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedida a aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição, a servidora Sr.ª **Clarice Maria de Campos Larcher**, matrícula funcional n.º 2.843 e RG. n.º 59.200.335-8, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, e art. 26 da Lei Complementar nº 59 de 05 de novembro de 2015.

Art. 2.º - A servidora aposentada receberá os proventos integrais, correspondente à totalidade da última remuneração de contribuição da servidora no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, na forma da Lei, devendo esse valor a ser reajustado, conforme parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005 c.c. artigo 125 da Lei Complementar nº 59, de 05 de novembro de 2015.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caraguatatuba, 30 de dezembro de 2019.

Pedro Ivo de Sousa Tau
Presidente do CaraguaPrev

EXTRATO DE ADITAMENTO. Aditamento n.º 16/19. Contrato n.º 09/2019 – Processo Interno n.º 86/2019. Contratante: CaraguaPrev. Contratada: Auto Posto Britania do Litoral Ltda. Assinatura: 30/12/2019 – Objeto: Pelo presente Termo Aditivo, procede-se a inclusão para abastecimento do veículo cedido pela Municipalidade, marca Ford, Modelo Fusion, ano 2009/2010, placa EGI 5445 e ao acréscimo de quantitativo de 300 (trezentos) litros combustível, gasolina comum, referente acréscimo de 15% (quinze por cento) ao contrato original celebrado em 31 de outubro de 2019, no montante de R\$ 1.346,70 (hum mil e trezentos e quarenta e seis reais e setenta centavos). Pedro Ivo de Sousa Tau – Presidente do CaraguaPrev.

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS) ABAIXO, APROVADOS(AS) NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018 PARA OS CARGOS DESCRITOS ABAIXO, PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPROPRORGÁVEIS, A SABER NOS DIAS 06, 07 E 08 DE JANEIRO DE 2020, APÓS A PUBLICAÇÃO, A COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADO A

AVENIDA FREI PACIFICO WAGNER, Nº 985, CENTRO, CARAGUATATUBA – SP, NO HORÁRIO DAS 09:00 ÀS 16:00 HORAS, PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO À NOMEAÇÃO ANALISADO PELA COMISSÃO DE DOCUMENTOS. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO(A) CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A), APÓS DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
38	GABRIEL CASARINI	563147830
39	ROBERTO RIO BRANCO DE MOURA NETO	05132062428
40	ORLANDO DUTRA DOS SANTOS	10284304-1
41	FERNANDA DALESSIO CAPISTRANO LAZZARI	412924304
42	MARCELO JOSE DINAMARCO	15110049

MÉDICO – CLÍNICO GERAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
12	GISELE TEIXEIRA MILANO SILVEIRA	63872840X
13	TALITA CARNEIRO VENEZIANI DA SILVA	35396430X
14	MATHEUS MAZILAO FAJARDO MARANHA	348944287
15	PAUL ORLANDO PARADA PAZ	G241800

MOTORISTA II

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
14	UBISCLENDER SOARES	215411985

CARAGUATATUBA, 03 DE JANEIRO DE 2020.

GLAUCIA DE FARIA SANTOS
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração

TODOS CONTRA A DENGUE
COMBATE AO CRIADOURO
PREFEITURA DE CARAGUATATUBA

ATITUDES SIMPLES AJUDAM A ELIMINAR OS CRIADOUROS

-  **É IMPORTANTE DEIXAR A CAIXA D'ÁGUA BEM FECHADA E REALIZAR A LIMPEZA REGULARMENTE**
-  **CUIDE DO SEU LIXO. MATERIAL PARA RECICLAGEM DEVE SER MANTIDO EM SACO FECHADO E LOCAL COBERTO**
-  **PLANTA COM PRATINHO TAMBÉM É FOCO DO MOSQUITO. ELIMINE O OBJETO OU USE PRATOS COM ENCAIXE PERFEITO NO VASO**
-  **DESCARTE O PNEU USADO EM UM POSTO DE COLETA DA PREFEITURA MUNICIPAL.**
-  **OBJETOS QUE ACUMULAM ÁGUA PARADA, COMO POTES E GARRAFAS, TAMBÉM DEVEM SER RETIRADOS DOS QUINTAIS**

DENÚNCIAS – 3887-6888

CARAGUATATUBA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
A gente faz. A gente cuida.